

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Capital / Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas

Rua Gustavo Richard, 434, 10º andar, Centro - CEP 88010-290, Fone: 48, Florianópolis-SC - E-mail: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

Juíza Substituta: Andresa Bernardo

Chefe de Cartório: Larissa Nascimento Guedes

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS

Recuperação Judicial n. 0306657-40.2018.8.24.0023

Autor: Inplac Industria de Plasticos S/A e outro /

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INPLAC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S/A E VILLE EMPREENDIMENTOS S/A.

EDITAL DO ART. 52, §1º DA LEI 11.101/2005

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS

Conteúdo e Objetivo: Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que foi deferido o processamento da recuperação judicial requerida por INPLAC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S/A E VILLE EMPREENDIMENTOS S/A. Ficam os credores advertidos de que, pelo disposto no § 1º do artigo 7º da Lei 11.101/2005, terão o **prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital para apresentar diretamente ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências** quanto aos créditos relacionados, no seu endereço ou por meio de **remessa digital** pelo site www.gladiusconsultoria.com.br. **Endereços do Administrador Judicial nomeado: GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA - Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, CEP 88.801-120, Criciúma/SC, telefones (48) 3433-8525 e 3433-8982 - Rua Abdon Batista, nº 121, sala 1004, Centro, CEP 89.201-010, Joinville/SC, telefone (47) 3028-8525.** Contém o presente edital o resumo do pedido, a decisão de deferimento da recuperação judicial e a relação nominal de credores, com a discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito. **RESUMO DO PEDIDO:** Requereram o deferimento do processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, objetivando, em síntese, viabilizar a superação da crise econômico-financeira enfrentada, especialmente por conta da operação policial deflagrada para apurar supostas irregularidades na concessão de licenças ambientais, o que ocasionou a queda nas vendas dos empreendimentos imobiliários e, ainda, pelos elevados encargos financeiros praticados no mercado, excessivo aumento no preço da matéria prima e pelo período de retração econômica nacional e internacional. Requereram a suspensão das ações e execuções propostas contra as impetrantes e contra seus sócios; não permissão da venda ou a retirada, dos estabelecimentos, dos bens de capital essenciais à atividade empresária; a suspensão dos protestos de títulos emitidos e/ou sacados contra as impetrantes, bem como a não divulgação das anotações dos nomes das impetrantes pelos cartórios de protestos de títulos e pelos órgãos de restrição de crédito, relativamente aos títulos constituídos anteriormente ao pedido da recuperação; a expedição de ofício a Celesc Distribuição S/A, à CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, à BT Geradora S/A, à Coprel Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento e à Unimed de Florianópolis – Cooperativa de Trabalho Médico determinando a proibição da interrupção no fornecimento de energia elétrica, água e plano de saúde por conta do não pagamento dos débitos relativamente aos serviços prestados antes da impetração do pedido; a determinação para que o Banco do Brasil proceda a devolução dos valores depositados em cobrança; a quebra da trava de domicílio bancário do contrato cedido ao fundo *Exodus* e com a consequente expedição de ofício à *Electrolux* para que passe a depositar os valores recebíveis futuros. Ao final, pleitearam a concessão da recuperação judicial, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2005. **DISPOSITIVO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO:** "Em razão de todo o exposto, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na forma do art. 52 da Lei nº 11.101/05 e, por consequência: 1) Determino, em caráter de urgência, porque acolho, em parte, o pedido de tutela provisória (de urgência), a intimação do Banco do Brasil para obstar/cessar que receba e/ou faça a cobrança dos valores mencionados no subitem a.3.3 da exordial (fls. 22-23) a partir do ajuizamento da presente recuperação judicial, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco) mil reais por dia de atraso, limitado ao valor total da obrigação principal (CC, art. 412), o que poderá ser revisto ao tempo da verificação/impugnação dos créditos, devendo tais valores serem depositados na conta da recuperanda indicada na inicial; 2) Indefiro o pleito formulado no subitem a.3.4 da exordial alusivo a trava de domicílio (fl. 23), de modo que, tal como mencionado no tópico anterior, a presente questão poderá ser revista em momento oportuno, por conta da verificação/impugnação dos créditos; 3) Nomeio para o encargo de Administrador Judicial GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, www.gladiusconsultoria.com.br, responsável: Agenor Daufenbach Júnior - CRA/SC 6410, Telefone comercial: (48) 3433-8982, Celular: (48) 99984-9047, e-mail: agenor@gladiusconsultoria.com.br, endereço comercial: Rua Rui Barbosa, nº 149 - Salas 405/406, Centro, Criciúma/SC - CEP: 88.801-120, conforme já explanado em decisão que determinou a realização de perícia prévia (item 1 do dispositivo - fl. 316); 3.1) Determino a intimação do Nomeado para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assine o termo de compromisso - por meio digital ou não -, sob pena de destituição; 3.2) Fixo, por ora, em R\$15.000,00 (quinze mil reais) mensais, o valor da remuneração inicial do administrador, com base nos critérios do artigo 24 da Lei nº 11.101/05, a ser pago pelas autoras diretamente a ele, até o quinto dia útil de cada mês, comprovado nos autos; 3.3) Adianto, porém, que o valor e a forma de remuneração podem, posteriormente, sofrer alterações depois da manifestação do administrador judicial nos autos e a juntada de informações que permitam

conhecer minuciosamente a capacidade de pagamento das autoras e o grau de complexidade do trabalho, de modo que sejam preenchidas as exigências do artigo 24 da Lei nº 11.101/05, cujo teto não poderá ser ultrapassado; 3.4) Determino ao Administrador Judicial que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe a situação das recuperandas, para fins do artigo 22, inciso II, alíneas "a" (parte inicial) e "c", da Lei nº 11.101/05; 3.5) Determino, ainda, que ele apresente relatórios mensais, sempre em incidente próprio à recuperação judicial, exceto o acima (3.4), de modo a facilitar o acesso às informações; 4) Determino que as recuperandas apresentem o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias úteis depois de publicada a presente decisão, na forma do artigo 53 da Lei nº 11.101/05, sob pena de ser decretada a falência; 4.1) Apresentado o plano, expeça-se o edital contendo o aviso do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, com prazo de 30 (trinta) dias úteis para eventuais objeções; 5) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que as recuperandas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 11.101/05; 6) Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra as recuperandas, pelo período, a princípio improrrogável, de 180 (cento e oitenta) dias úteis, na forma do art. 6º desta Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei nº 11.101/05 e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da mesma Lei; 7) Determino a suspensão do curso do prazo de prescrição das ações e execuções contra a autora pelo período, a princípio improrrogável, de 180 (cento e oitenta) dias, conforme preceitua o art. 6º, § 4º da Lei nº 11.101/05; Destaco que considerando que a suspensão do curso do prazo de prescrição (instituto tipicamente de direito material), deve ser considerado em dias contínuos, e não em dias úteis, na medida em que não se trata de prazo processual, a teor do parágrafo único do artigo 219 do Código de Processo Civil. Humberto Theodoro Júnior esclarece a respeito: Esclarece, outrossim, o NCPC que o novo critério de apuração do curso de prazo em dias restringe-se àqueles de natureza processual, de modo que a ele não se submetem os prazos de direito material, como os de prescrição e decadência. (Código de Processo Civil anotado. 20ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. p. 264)8) Determino às recuperandas, sob pena de destituição de seu administrador, a apresentação de contas demonstrativas mensais, em incidente próprio aos autos principais - e diverso daquele mencionado no item 2.4 acima - enquanto perdurar a recuperação judicial, iniciando-se no prazo de 30 (trinta) dias úteis depois de publicada a presente decisão; 9) Determino a intimação do Ministério Público e a comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça, à Justiça Federal, Justiça do Trabalho e, ainda, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que as recuperandas tiverem estabelecimento; 10) Determino a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, que conterá: a) o resumo do pedido das recuperandas e da presente decisão, que defere o processamento da recuperação judicial; b) a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência do artigo 55 da Lei nº 11.101/05 e acerca do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do edital, para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, da mesma lei; 10.1) os credores devem apresentar diretamente ao administrador judicial os documentos das habilitações - ou de eventuais divergências quanto aos créditos relacionados pela autor -, de modo que, se juntados ou autuados em separado, deve o Cartório excluí-los imediatamente; 10.2) publicada a relação de credores pelo administrador judicial, eventuais impugnações que alude o artigo 8º da Lei nº 11.101/05 deverão ser protocoladas como incidentes à recuperação judicial; 11) Determino aos credores arrolados no artigo 49, §3 da Lei nº 11.101/05, que, imediatamente, abstenham-se ou cessem qualquer ato que implique na venda ou na retirada do estabelecimento da autora dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial, durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis da suspensão acima exposto; 12) Oficie-se, ainda, à Junta Comercial para que proceda à anotação da recuperação judicial no registro correspondente; 13) Adirto que: a) caberá às recuperandas comunicar as suspensões acima mencionadas aos juízos competentes; b) não podem desistir do pedido de recuperação judicial após o deferimento de seu processamento, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembleia-geral de credores; c) as requerentes não poderão alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial; e d) deverá ser acrescida, após o nome empresarial das recuperandas, a expressão "em Recuperação Judicial", em todos os atos, contratos e documentos firmados; 14) Determino ao cartório desta Unidade Jurisdicional que seja colocada em sigilo a relação de bens dos sócios e administradores, de modo que o acesso às informações será franqueado apenas às respectivas pessoas ou aos procuradores com poderes especiais, ou autorizados por este juízo; 15) Expeça-se alvará em favor do perito do valor correspondente aos honorários periciais; 16) Defiro, por fim, os pedidos formulados às fls. 343 e 352-353. Intimem-se. Florianópolis (SC), 16 de julho de 2018. Luiz Henrique Bonatelli - Juiz de Direito". **Faz saber, ainda, que as empresas recuperandas apresentaram a seguinte relação de credores: RELAÇÃO DE CREDORES DA INPLAC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S/A: CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS (NOME – CPF/CNPJ – VALOR):** ADAN CARLOS SOUZA DOS SANTOS - 056024725-76 - R\$ 50,00; ADELARDO JOAO SAGAS - 927943279-68 - R\$ 13.596,97; ADEMAR RIBEIRO - 051318949-13 - R\$ 50,00; ADILIO SIDINEI NUNES - 045132489-71 - R\$ 50,00; ADILSON LUBK - 055932859-18 - R\$ 50,00; ADILSON PEDRO POLICARPO - 049003439-00 - R\$ 50,00; ADRIANA CORREIA RAYCHE - 691567359-87 - R\$ 50,00; ADRIANA DA CUNHA SIMONES - 042365359-80 - R\$ 50,00; ADRIANO DA SILVA - 016710619-85 - R\$ 50,00; ADRIANO LUIZ - 485301669-49 - R\$ 50,00; ADRIANO MARTINS - 843413609-06 - R\$ 50,00; AGEU AURI DE SOUZA - 828433099-72 - R\$ 50,00; AGUINALDO MANOEL GONCALVES - 026237779-93 - R\$ 50,00; ALAN GABRIEL DA SILVA - 104227409-69 - R\$ 50,00; ALBERTO LUIZ DE SOUZA - 658977229-00 - R\$ 73.104,02; ALDORI LAURI DE SOUZA - 691362039-04 - R\$ 50,00; ALESSANDRA RAQUEL GONCALVES - 781674189-87 - R\$ 50,00; ALEX DUARTE OLIBIO - 088649679-90 - R\$ 50,00; ALEX SANDRO SAGAS - 022520789-36 - R\$ 29.438,75; ALEXANDRE BORBA - 728204899-15 - R\$ 50,00; ALEXANDRE LOBO - 003658019-84 - R\$ 19.061,54; ALEXANDRE MARIANO DA ROSA - 040419409-58 - R\$ 50,00; ALEXANDRE R DO

NASCIMENTO - 042292949-21 - R\$ 50,00; ALEXANDRE VALDEVAR MIGUEL - 036674539-57 - R\$ 50,00; ALEXSANDRO MARCOS - 010480839-00 - R\$ 50,00; ALEXSANDRO SILVA DE BRITO - 069433175-98 - R\$ 50,00; ALEXSSANDRO AELZIO SAGAS - 058220659-61 - R\$ 50,00; ALICE KREICH - 013313309-55 - R\$ 9.602,71; ALICIA FELIPPE - 059319959-60 - R\$ 50,00; ALISSON DE SOUSA MATEUS - 087384449-17 - R\$ 50,00; ALISSON QUEIROZ DA SILVA - 106515059-84 - R\$ 50,00; ALLAN JHONY GUIMARAES GONCALVE - 110259559-43 - R\$ 11.478,35; ALMIR EDEVALDO SIMAS - 034304389-00 - R\$ 18.081,60; ALTAIR JOSE FERREIRA - 461355459-49 - R\$ 109.518,76; ALVINO PAULO SCHMITT - 692752709-53 - R\$ 50,00; AMARILDO XAVIER - 064963789-59 - R\$ 50,00; ANA CRISTINA GRANEMANN DE SOUZ - 060768559-08 - R\$ 50,00; ANA PAULA DOS SANTOS - 009078329-89 - R\$ 50,00; ANA PAULA MARTINS - 035472959-47 - R\$ 21.154,38; ANDERSON ALTAIR CANDIDO - 021426779-24 - R\$ 50,00; ANDERSON DOS SANTOS - 047336839-01 - R\$ 50,00; ANDERSON LUIZ SABINO - 040145839-37 - R\$ 50,00; ANDERSON RODRIGUES - 046551539-89 - R\$ 50,00; ANDERSON SELOI DE CAMPOS - 121124369-96 - R\$ 50,00; ANDERSON TONETE DAMASCENO - 059419955-71 - R\$ 50,00; ANDRE LUIZ MANES - 065399309-92 - R\$ 50,00; ANDRE LUIZ PEREIRA - 093377359-54 - R\$ 50,00; ANDREI ROBERTO PACHECO - 029278939-42 - R\$ 50,00; ANGELO CLAUDINO FERREIRA - 042297299-10 - R\$ 50,00; ANGELO PAULO WOLLINGER - 034997979-09 - R\$ 50,00; ANORDO MANOEL FRANCISCO - 788576519-91 - R\$ 43.708,67; ANTONIO MARCOS DA SILVA - 641505509-72 - R\$ 50,00; ANTONIO SILVEIRA JUNIOR - 033467249-05 - R\$ 50,00; ANTONIO VALDECI DE OLIVEIRA - 030086529-56 - R\$ 50,00; ARI PEDRO OKER JUNIOR - 086626749-25 - R\$ 50,00; ARNILDO AGOSTINHO JUNKES - 594656209-63 - R\$ 50,00; ARTHUR ANDRADE - 093510369-44 - R\$ 50,00; ARTUR SILVEIRA - 090172689-30 - R\$ 50,00; BENICIO SIMONES - 040200199-08 - R\$ 50,00; BERTOLDO ROBERTO SILVEIRA - 028862329-04 - R\$ 28.311,04; BRAIAN LEMOS GOMES - 094989969-03 - R\$ 50,00; BRAZ RODRIGUES - 987845019-87 - R\$ 75.743,52; BRUNO CARDOSO - 077287559-60 - R\$ 20.821,89; BRUNO FELIPE DA CUNHA - 093019089-05 - R\$ 50,00; BRUNO LEMOS DE LIMA - 078618219-94 - R\$ 50,00; CAMILA FOLVARNI DA SILVEIRA - 089473819-42 - R\$ 8.993,20; CARLOS ALBERTO ALVES DE S FILH - 033502189-11 - R\$ 38.639,16; CARLOS ALBERTO MOREIRA - 344105209-97 - R\$ 62.428,64; CARLOS ALEXANDRE PELENTIR - 103749469-57 - R\$ 12.714,25; CARLOS ANDRE DE SOUZA - 068401569-23 - R\$ 50,00; CARLOS AUGUSTO CORDEIRO - 043089929-74 - R\$ 50,00; CARLOS EDUARDO DA SILVA - 145511728-55 - R\$ 50,00; CARLOS EDUARDO GREGGIO - 084112529-57 - R\$ 50,00; CARLOS GONZAGA DA SILVA - 691429809-25 - R\$ 50.001,84; CARLOS HENRIQUE OCKER - 069398159-88 - R\$ 50,00; CARLOS MONTEIRO DE CARVALHO - 377935609-06 - R\$ 67.439,55; CASSIANO CARLOS MANES - 061845679-18 - R\$ 50,00; CELIO ROBERTO ROZ - 033293599-00 - R\$ 50,00; CESAR CABRAL - 710786909-44 - R\$ 75.154,75; CHARIANE SAMARA DE SOUZA HOFFM - 065103289-09 - R\$ 50,00; CHARLES RUAN DE SOUZA - 097716849-22 - R\$ 50,00; CLAUDIO ARLINDO DA SILVA - 063744159-14 - R\$ 50,00; CLAUDIO LAURITO DE OLIVEIRA - 020639269-99 - R\$ 50,00; CLAUDIONIR JOSE URBANO PADILHA - 897823139-04 - R\$ 50,00; CLEDERSON ALVES - 036691389-19 - R\$ 50,00; CLEITON JOSE ROSA - 104611549-94 - R\$ 50,00; CLELIA DE MIRANDA DE CARVALHO - 654645089-53 - R\$ 29.006,22; CLEVERTON AMILTON MACHADO - 020710499-93 - R\$ 50,00; CRISLAN MARQUES - 075310769-42 - R\$ 50,00; CRISTIANA CRISTINA SOARES - 814091339-15 - R\$ 5.812,05; CRISTIANO COELHO PONTES - 909251909-00 - R\$ 50,00; CRISTIANO JOSE DA SILVA - 016413719-00 - R\$ 50,00; CRISTIANO MANOEL COELHO - 004490379-08 - R\$ 50,00; CRISTIANO PAULO KAMER - 033664859-65 - R\$ 50,00; DAIANA GUESSER VOOS - 064069829-83 - R\$ 21.681,03; DAIANE DE QUADRO SAGAS - 024463789-00 - R\$ 7.383,14; DAIANE DE QUADRO SAGAS - 024463789-00 - R\$ 50,00; DANIEL CAMARGO DA ROSA - 007342309-23 - R\$ 50,00; DANIEL PEREIRA - 027385499-26 - R\$ 50,00; DANIEL VINICIUS MACHADO RODRIG - 005835440-96 - R\$ 50,00; DANIELA HELENA ROSA - 082370449-16 - R\$ 7.236,65; DANIELA MARIA DE OLIVEIRA MAR - 042361789-31 - R\$ 50,00; DANIELI ALDANEI PEREIRA - 054404509-20 - R\$ 50,00; DANILO LUIZ CAVALHEIRO - 066658879-10 - R\$ 50,00; DANYARA SCHMITZ LORENZ - 092199889-92 - R\$ 50,00; DANYLO SAGAS GRAPP - 078119079-76 - R\$ 50,00; DARLAN SERAFIM MARTINS - 027686779-30 - R\$ 50,00; DAVI ALBINO - 042303879-62 - R\$ 50,00; DAVI VALDEMIR ALVES - 021735169-73 - R\$ 50,00; DEISY MARIA CARVALHO DO NASCIM - 010096369-28 - R\$ 50,00; DELEON CIRES FERNANDES - 068638329-09 - R\$ 50,00; DEMILSON NORBERTO BITENCOURT - 017991729-37 - R\$ 50,00; DENIS LEOBERTO BIGNOTTI - 034781389-57 - R\$ 50,00; DENIS MATEUS CORREA RIBEIRO - 103492469-98 - R\$ 50,00; DIEGO ALESSANDRO DE OLIVEIRA - 009659129-30 - R\$ 50,00; DIEGO DE QUEIROZ SANTOS - 015093875-60 - R\$ 50,00; DIEGO ENGRACIA DIAS - 060211989-80 - R\$ 50,00; DIEGO ESPINDOLA - 061028449-55 - R\$ 50,00; DIEGO MORAES ESPINOZA - 017752140-60 - R\$ 50,00; DIOGO ALEXSANDRO DE OLIVEIRA - 100840759-37 - R\$ 50,00; DIOGO BORGES - 069331179-79 - R\$ 50,00; DIOGO DANIEL MENDES - 073103039-70 - R\$ 50,00; DIOGO NUNES - 074495419-39 - R\$ 28.570,53; DIOGO OSNI DA COSTA - 007147469-24 - R\$ 50,00; DIVIANE ALVES - 064165599-19 - R\$ 21.388,56; DJONE JORGE VENANCIO - 092659479-69 - R\$ 50,00; DOMINGOS MATEUS RONCHI - 493680959-49 - R\$ 52.393,25; DOUGLAS CRISTIANO GARCIA - 023346139-67 - R\$ 50,00; DOUGLAS GUEDES VIEIRA - 062800749-35 - R\$ 50,00; DUILIO LUIZ GRAPE - 057232319-01 - R\$ 50,00; DYAN LUCCA DOS SANTOS - 112534409-13 - R\$ 50,00; EDER WESLEY PEREIRA DA SILVA - 092652116-01 - R\$ 33.203,22; EDINALDO COSTA NUNES - 132398356-22 - R\$ 50,00; EDSON JOSE DE SOUZA FILHO - 784995939-68 - R\$ 50,00; EDSON ROSA - 814093119-53 - R\$ 50,00; EDSON SINVALDO PONTES - 033174169-55 - R\$ 50,00; EDUARDA ZIANNI DA SILVA BARROS - 091384429-22 - R\$ 9.565,36; EDUARDO JOSE DA SILVA - 909254599-68 - R\$ 50,00; EDUARDO NOE DE AZEVEDO - 027388549-90 - R\$ 50,00; EDUARDO SABINO - 112014739-50 - R\$ 7.737,38; EDUARDO SIDINEI NUNES - 079832589-50 - R\$ 50,00; EDUARDO VERONI ALVES - 074060019-24 - R\$ 50,00; EDUARDO XAVIER DOMINGUES - 267205198-40 - R\$ 17.086,66; ELI RODRIGUES SAMPAIO FILHO - 086786119-36 - R\$ 23.953,72; ELIAS PEDRO DE SIMAS - 641505269-15 - R\$ 50,00; ELISA REGINA DE ALMEIDA - 982725510-04 - R\$ 13.172,98; ELISABETH MARIA DA ROSA GUIMAR - 417649359-34 - R\$ 50,00; ELISSANDRO DE

JESUS DE MATOS - 052211745-70 - R\$ 50,00; ELIZANDRA CRISTINA MIRANDA TRA - 090975279-61 - R\$ 16.595,20; ELOIZA NATACHA DOS SANTOS - 086970039-11 - R\$ 10.359,45; EMERSON BERNARDO - 823329249-49 - R\$ 50,00; EMERSON FELTZ DE SOUZA - 003683539-07 - R\$ 50,00; EMERSON NATIVIDADE - 025039129-58 - R\$ 50,00; ENZO GUILDO BARGELLINI - 575745539-04 - R\$ 74.264,76; ERASMO VALDELINO DO NASCIMENTO - 047109039-56 - R\$ 50,00; ERICK SANTOS RODRIGUES - 102963259-61 - R\$ 9.396,27; ERICO NILTON VICENTE - 597715699-53 - R\$ 50,00; EULLER BITTENCOURT GARCIA - 097861439-90 - R\$ 50,00; EUSEBIO ANTONIO DE AMORIM - 621004089-68 - R\$ 58.278,69; EVANIA PEREIRA BERNARDINO - 009100449-70 - R\$ 50,00; EVERTON DA SILVA PADILHA - 116535549-32 - R\$ 8.999,59; EVERTON DE OLIVEIRA - 007845869-26 - R\$ 50,00; EZEQUIEL PALHANO DA SILVA - 061972169-30 - R\$ 35.218,20; FABIANA REGINA DOMINGOS SANTOS - 009591529-03 - R\$ 18.199,63; FABIANA SOUZA PERES - 030126349-32 - R\$ 50,00; FABIANO VENANCIO WOLLINGER - 018864489-06 - R\$ 50,00; FABIO ANDRADE - 008411699-42 - R\$ 58.028,21; FABIO CESAR MARTINS - 040103309-02 - R\$ 50,00; FABIO NORALIO DE LIMA - 086428759-33 - R\$ 50,00; FABIO VANDIR OLIVEIRA - 092933529-58 - R\$ 50,00; FABRICIO COUTINHO - 020995259-86 - R\$ 50,00; FABRICIO ORIOSVALDO OLIVEIRA - 020129009-09 - R\$ 50,00; FABRICIO VALDEMAR ROSA - 045419939-29 - R\$ 50,00; FELIPE HENRIQUE LINO - 091853399-62 - R\$ 50,00; FELIPE JOAQUIM BINHOTI - 093469449-43 - R\$ 50,00; FELIPE ROSA DA SILVA - 086459359-70 - R\$ 50,00; FELLIPE HENRIQUE DA SILVEIRA - 082379899-29 - R\$ 11.957,22; FERNANDA MARCONDES DE MATTOS L - 539119209-97 - R\$ 50,00; FERNANDO ATAIDE DE SOUZA - 010311389-43 - R\$ 50,00; FERNANDO FERNANDES SALUTI - 059168749-60 - R\$ 50,00; FERNANDO FURTADO TEIXEIRA - 065560139-27 - R\$ 50,00; FERNANDO OLIVEIRA CASCAES - 087444299-08 - R\$ 11.116,64; FILIPE DO NASCIMENTO TORAL - 079178499-10 - R\$ 50,00; FILIPE JOSE PEREIRA - 071559079-01 - R\$ 50,00; FLARIS DAROS DOS SANTOS - 314134228-88 - R\$ 50,00; FLAVIA ELENA DOS SANTOS - 070343199-44 - R\$ 50,00; FLAVIA RODRIGUES BIGNOTTI - 048443829-85 - R\$ 50,00; FLAVIANO FREDERICO AMARAL MEND - 089122449-14 - R\$ 14.660,66; FLAVIO FABIANO AMARAL MENDES - 089122419-07 - R\$ 15.840,27; FRANCISCO CARLOSSO NETO - 043376179-22 - R\$ 49.592,75; GABRIEL DE SOUZA - 095100689-42 - R\$ 50,00; GABRIEL BAZANELA DE MIRANDA - 014148459-44 - R\$ 50,00; GABRIEL COSTA MACHADO - 103922479-25 - R\$ 50,00; GABRIEL DA CONCEICAO OLIVEIRA - 073740025-05 - R\$ 50,00; GABRIEL SOUZA FLORES - 008849020-30 - R\$ 50,00; GABRIELA NAU - 045986219-74 - R\$ 6.376,49; GENILSON PEDRO AVANCINI - 927939919-53 - R\$ 50,00; GEOVANE IVAN DE SOUSA - 011854599-01 - R\$ 23.056,15; GEOVANE IVAN DE SOUSA - 011854599-01 - R\$ 50,00; GEOVANY MENDONCA DE OLIVEIRA - 102642849-17 - R\$ 50,00; GERALDO SCHUTZ - 602757079-20 - R\$ 50,00; GILMAR DA CONCEICAO DOS SANTO - 029225075-48 - R\$ 50,00; GILMAR PEREIRA JUNIOR - 076036399-48 - R\$ 11.428,57; GIUCELHIO CONRADI - 035087089-69 - R\$ 50,00; GLAUCIA MACHADO - 017027399-70 - R\$ 50,00; GLAYSON ELPIDIO DOS SANTOS - 060099959-90 - R\$ 50,00; GRASIELA MARTINHA MAFRA - 025907889-16 - R\$ 50,00; GRASIELY TEIXEIRA SCHIPHORST - 073970239-40 - R\$ 13.949,40; GUILHERME DA SILVA - 075734699-50 - R\$ 50,00; GUILHERME MARTINHO DA SILVA - 092854679-97 - R\$ 50,00; GUILHERME MIGUEL MANES - 071347449-14 - R\$ 50,00; GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES - 073285289-74 - R\$ 50,00; GUSTAVO LEANDRO - 027003359-96 - R\$ 50,00; GUSTAVO MACHADO RODRIGUES - 050519979-37 - R\$ 44.230,51; GUSTAVO NOE DA SILVA - 089422079-95 - R\$ 30.947,12; GUSTAVO PEDRO SOARES - 059302499-03 - R\$ 50,00; HERALDO ANICIO VIEIRA - 845843516-00 - R\$ 50,00; HIGOR HENRIQUE CHALCOWSKI - 076729139-56 - R\$ 50,00; HIGOR SAGAS DE OLIVEIRA - 093804689-62 - R\$ 50,00; HUMBERTO MAFRA - 118435929-67 - R\$ 50,00; HUMBERTO SILVA VENANCIO - 041678119-52 - R\$ 50,00; GO KOLLMANN - 095700179-70 - R\$ 50,00; IRAN BARBOSA VARGAS - 065740079-33 - R\$ 50,00; IRENE MARTINS DOS SANTOS - 008569079-10 - R\$ 50,00; ISAC VELASIO FLORENCIO - 034783729-84 - R\$ 50,00; ISMAEL ANTONIO SIMAO - 044637239-06 - R\$ 50,00; ISMAEL NUNES CAVALCANTE - 002093913-24 - R\$ 50,00; ISON MARTENDAL - 909254839-15 - R\$ 61.296,79; ISRAEL CARLOS LOPES - 039962329-93 - R\$ 50,00; IVAN ANTENOR ANGELICA - 056408729-77 - R\$ 50,00; IVAN LUIZ CORREIA - 007514819-63 - R\$ 50,00; IVAN MARTINS - 068700949-93 - R\$ 50,00; IVAN VIEIRA MONTEIRO - 013146579-17 - R\$ 50,00; IVANIA MARILENE MULLER SOUZA - 017645139-08 - R\$ 50,00; IVONE APARECIDA MATTOS - 873688708-00 - R\$ 50,00; IVONETE INACIO MADEIRA - 611440969-87 - R\$ 27.749,81; IZABEL CRISTINA DA SILVA - 058131419-01 - R\$ 12.733,49; IZONILDO EPIFANIO MARQUES - 046235669-86 - R\$ 54.499,94; JACKSON ALVES GOULART - 107928899-67 - R\$ 50,00; JAIME CESAR PACHECO - 026714239-00 - R\$ 50,00; JAISSON ALVES GOULART - 086241899-26 - R\$ 50,00; JANDERSON DOS SANTOS DELGADO L - 387211458-14 - R\$ 15.066,65; JANE KELLY DA SILVA DE JESUS NA - 034116889-04 - R\$ 50,00; JEAN ALMIR MORAES - 076036389-76 - R\$ 50,00; JEAN GERCI DOS SANTOS - 009054069-74 - R\$ 50,00; JEAN LUIZ OLIVEIRA - 050903889-11 - R\$ 50,00; JEFERSON DA SILVA PADILHA - 087908359-05 - R\$ 50,00; JEFERSON LUIZ GRAPP - 035397319-03 - R\$ 58.590,54; JEISON MAURENI FERNANDES - 099182949-22 - R\$ 50,00; JEISON ROSA DE MELO - 064344539-06 - R\$ 50,00; JEOVANE IROSILDO SAGAS - 102815719-37 - R\$ 50,00; JERBESON JOSE BITTENCOURT - 048669789-45 - R\$ 50,00; JHONAS VALMIR MACANEIRO - 041298449-03 - R\$ 50,00; JHONATAN DA SILVA - 059704859-26 - R\$ 50,00; JOANILDO DALPRA - 690660439-20 - R\$ 71.564,19; JOAO ANTONIO REINALDO - 108552219-92 - R\$ 50,00; JOAO NATA DA SILVA - 125522989-66 - R\$ 50,00; JOAO OLIVEIRA BRAGA - 538228629-91 - R\$ 57.328,25; JOAO OLIVIO DE SOUZA - 461088159-49 - R\$ 60.090,30; JOAO VALDECI OLIVEIRA - 939947459-34 - R\$ 5.573,21; JOAQUIM JOAO MANES - 493373789-49 - R\$ 50,00; JOCIMAR JOAO DOS SANTOS - 611430309-15 - R\$ 50,00; JOEL VALDIR OCKER - 055588959-93 - R\$ 50,00; JOELSON ANDRADE DA SILVA - 057577279-42 - R\$ 50,00; JOICIANE MARIA FAGUNDES - 915342329-15 - R\$ 50,00; JONAS MARCELINO LAURINDO - 083390179-69 - R\$ 50,00; JONATAS JONAS ZEFERINO - 081735259-78 - R\$ 50,00; JONATAS SILVA DE SOUZA - 114326929-25 - R\$ 50,00; JONATHAN DOS SANTOS INFELD - 097160069-42 - R\$ 50,00; JONATHAS KLOK DE SOUZA - 052961499-55 - R\$ 50,00; JORDANO DO NASCIMENTO - 030179080-97 - R\$

50,00; JORGE LUIS DA SILVA - 654640529-68 - R\$ 63.740,18; JOSE CARLOS GARCIA FILHO - 907637189-04 - R\$ 50,00; JOSE APARECIDO DE MELO - 015810875-27 - R\$ 50,00; JOSE JOAO DA SILVA - 810817159-87 - R\$ 50,00; JOSE LUCIO JACINTO - 048431249-90 - R\$ 50,00; JOSE MARCOS RODRIGUES - 001232799-92 - R\$ 50,00; JOSEANE DA SILVA - 009617779-90 - R\$ 10.905,05; JOSIAS DE ANDRADE ARAUJO - 649309122-53 - R\$ 50,00; JUARES GARVAO RIBEIRO JUNIOR - 040232829-95 - R\$ 6.300,63; JUCELIO ELZI DOS SANTOS - 032036319-89 - R\$ 50,00; JUCEMAR JONAS ZEFERINO - 040586549-02 - R\$ 50,00; JULIANA MARA ALVES DA CUNHA - 067397839-77 - R\$ 19.960,66; JULIANA MISLENE FERRARI - 051492289-31 - R\$ 50,00; JULIANO ANTONIO CAVALHEIRO - 104792819-12 - R\$ 50,00; JULIANO PETRY MACHADO - 078237379-81 - R\$ 50,00; JUVENAL IRINEU VENANCIO - 693472809-25 - R\$ 54.832,61; KARINE GODOI PEREIRA - 016973939-26 - R\$ 8.557,35; KATIA REGINA DA CONCEICAO SOUS - 099716688-66 - R\$ 50,00; KATIANE MACHADO - 048296199-61 - R\$ 18.996,87; LAIS DE JESUS PEREIRA - 033690285-90 - R\$ 50,00; LAURO JOSE CORREA - 772012139-20 - R\$ 50,00; LEANDRO ERNESTO ALVES - 045478999-83 - R\$ 50,00; LEANDRO MAURO PEREIRA - 069575419-08 - R\$ 50,00; LEANDRO PEDRO MARQUES - 108518199-58 - R\$ 50,00; LEONARDO JOSE MARTINS - 074391009-56 - R\$ 50,00; LEONARDO LUIZ VICENTE - 007572869-92 - R\$ 50,00; LEONARDO MINETTO - 051583639-78 - R\$ 10.820,79; LEONARDO ROZ - 107428659-67 - R\$ 10.380,02; LIDUINA GELSLEUCHTER - 075657459-52 - R\$ 18.792,84; LINCON SEBASTIAO DA CRUZ - 055554899-60 - R\$ 50,00; LINDAMIR GARCIA DE OLIVEIRA - 040057729-19 - R\$ 24.190,42; LIODETE MARCONDES FLORENTINO F - 605047659-49 - R\$ 28.320,00; LOURENI SCHMITZ - 767456789-34 - R\$ 50,00; LUAN CARLOS MARIA - 096728979-36 - R\$ 12.945,69; LUAN CARLOS MARIA - 096728979-36 - R\$ 50,00; LUAN OCKER - 111219189-56 - R\$ 50,00; LUANA CRISTINA DAMIANI - 071880709-03 - R\$ 6.598,08; LUCAS CAINA DA SILVA - 101708279-09 - R\$ 17.251,05; LUCAS CORDOVA DE LIZ - 092099539-08 - R\$ 50,00; LUCAS FERNANDES MARIA - 932495789-91 - R\$ 50,00; LUCAS KLAUSEN MOTTA - 087885059-79 - R\$ 50,00; LUCAS LINO MARTINS - 089642919-99 - R\$ 50,00; LUCAS MARIANO DE ARAUJO SOUSA - 126938294-29 - R\$ 50,00; LUCAS SAGAS COSTA - 101283089-66 - R\$ 50,00; LUCAS WALTRICH PEREIRA - 117243859-50 - R\$ 50,00; LUCIANO PEDRO FARIA - 014785729-57 - R\$ 79.783,08; LUCINEI LUIZ GOMES - 055343919-79 - R\$ 50,00; LUIS FERNANDO DA CUNHA - 025614869-40 - R\$ 50,00; LUIZ CARLOS KUHN - 774102119-20 - R\$ 50,00; LUIZ CESAR MARIA SCHAUFFERT - 065011819-76 - R\$ 50,00; LUIZ FABIO LONGO - 019610489-06 - R\$ 50,00; LUIZ PHILIPPI CORREIA - 009933539-59 - R\$ 50,00; LUIZ VALDEMAR RIBEIRO BORGES - 613336899-34 - R\$ 50,00; LUIZA JENIFER DOS SANTOS - 086969749-80 - R\$ 8.923,35; MAIRON FLORINDO - 088986679-14 - R\$ 50,00; MARA REJANI FLORES DE MELO - 026180719-64 - R\$ 50,00; MARCEANO ZIMMERMANN - 004343879-24 - R\$ 50,00; MARCELO CLAUDINO FERREIRA - 034486339-50 - R\$ 50,00; MARCELO DE ASSIS LOPES - 014606047-41 - R\$ 50,00; MARCELO FORESTI OLTRAMARI - 971351860-87 - R\$ 50,00; MARCELO JOSE ALVES - 095383499-97 - R\$ 50,00; MARCELO LAURO DE MEDEIROS - 029078899-40 - R\$ 50,00; MARCELO PACHECO DOS SANTOS - 043764909-11 - R\$ 50,00; MARCIEL SILVESTRE CUNHA - 061067359-99 - R\$ 50,00; MARCIO DA SILVA - 559043869-15 - R\$ 57.741,28; MARCIO JOSE DE FARIA - 912379209-49 - R\$ 50,00; MARCIO JOSE DE SOUZA - 024391169-63 - R\$ 50,00; MARCIO MARCIDES QUINTINO - 060212199-02 - R\$ 50,00; MARCIO VILAS BOAS MORENO - 359311268-05 - R\$ 50,00; MARCOS AROLDI MARIA - 032118499-80 - R\$ 50,00; MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA - 016682319-80 - R\$ 50,00; MARCOS AURELIO PHILIPPE - 912014629-91 - R\$ 50,00; MARCOS AURELIO SILVEIRA - 022097979-00 - R\$ 50,00; MARCOS DE MELO MACHADO - 346584348-73 - R\$ 5.772,47; MARCUS VINICIUS CUNHA DA SILVA - 048319539-11 - R\$ 50,00; MARCUS VINICIUS DA SILVA - 021473829-90 - R\$ 50,00; MARIA KAROLINE MORAES - 087407959-42 - R\$ 12.583,89; MARIA LUCIA KONRATH MARCELINO - 733047359-68 - R\$ 25.203,93; MARIA ROMILDA MARQUES DA ROSA - 671834259-91 - R\$ 27.457,39; MARIO JOSE DA SILVA - 545289419-53 - R\$ 74.508,93; MARIO JOSE DA SILVA JUNIOR - 080113399-82 - R\$ 50,00; MARIO MOZAR GUIMARAES - 971468978-34 - R\$ 6.433,22; MARLI VICENTE - 028657759-33 - R\$ 50,00; MATEUS AREIAS - 112322039-55 - R\$ 50,00; MATEUS DENI FERNANDES - 100070069-00 - R\$ 50,00; MATEUS KOLLMANN - 095364019-16 - R\$ 50,00; MATEUS SIDNEI DE MELO - 083151339-00 - R\$ 50,00; MATHEUS INACIO CORREA - 063866469-16 - R\$ 50,00; MATHEUS MARCOS DE OLIVEIRA - 090989569-47 - R\$ 14.775,85; MATHEUS MOACIR DA CUNHA - 121495149-07 - R\$ 50,00; MAURENI MIGUEL FERNANDES - 753411239-72 - R\$ 51.119,15; MAURICIO BENJAMIM SCHUTZ - 064421259-47 - R\$ 50,00; MAURICIO FERREIRA RAMOS - 032278459-03 - R\$ 50,00; MAURICIO SANTOS E SILVA - 932467229-00 - R\$ 50,00; MAURO CESAR FLORES - 807093389-53 - R\$ 32.458,85; MAX FERNANDO DE SOUZA - 728206759-72 - R\$ 50,00; MAYCON BATISTA FARIAS - 063603849-14 - R\$ 28.974,66; MAYCON DA SILVA - 067783639-24 - R\$ 50,00; MAYCON DOUGLAS DO NASCIMENTO - 097657829-85 - R\$ 50,00; MAYCON WILLYAN DE OLIVEIRA - 009646959-52 - R\$ 50,00; MICHEL BIGNOTTI DA SILVA - 097826889-08 - R\$ 8.202,79; MICHEL DE CAMPOS - 095510539-07 - R\$ 50,00; MIGUEL JOAO MANES - 690682409-00 - R\$ 72.443,42; MILTON DOS PASSOS - 415889759-91 - R\$ 50,00; MIRIA SALVELINA CLEMENTE DUTRA - 046048869-46 - R\$ 50,00; MOERES TADEU NEDEF - 022054330-59 - R\$ 50,00; MURIEL SAGAS DOS REIS - 024155039-40 - R\$ 50,00; MURILO CARDOSO ESPINDOLA - 010499299-93 - R\$ 50,00; MURILO VENERANDO FARIAS - 049712949-37 - R\$ 28.915,25; MURILO VENERANDO FARIAS - 049712949-37 - R\$ 50,00; NERI DIACIMO DE JESUS - 591776409-34 - R\$ 31.540,04; NICKSON VILMAR COELHO - 042022069-08 - R\$ 50,00; OSMAR SEBASTIAO ALVES JUNIOR - 060349989-99 - R\$ 50,00; OSMAR SILVEIRA - 375988649-34 - R\$ 50,00; OSNI BENTO DA COSTA - 445459679-49 - R\$ 50,00; OZEAS LAVRADOR DE JESUS - 017789385-07 - R\$ 50,00; PABLO HERNANDES CUTY - 026747880-11 - R\$ 14.452,38; PAULO CESAR SOARES DE BRITO - 047760086-70 - R\$ 50,00; PAULO MANOEL CORREA - 716242529-15 - R\$ 50,00; PAULO RAMON NASCIMENTO DE ALMEIDA - R\$ 30.988,74; PAULO ROBERTO FERNANDES - 097690979-00 - R\$ 50,00; PAULO ROBERTO SILVEIRA - 036767489-05 - R\$ 50,00; PAULO ROBERTO VENTURA JUNIOR - 030455509-67 - R\$ 50,00; PAULO SERGIO DE CAMPOS - 077975509-05 - R\$ 50,00; PAULO SERGIO TEIXEIRA DOS SANT - 135081458-08 - R\$ 50,00; PEDRO

ANTONIO DE ALMEIDA - 092568029-02 - R\$ 50,00; PEDRO MAURILO DE SOUZA - 469806289-68 - R\$ 50,00; PEDRO PAULO MARQUES - 044977449-06 - R\$ 50,00; PRISCILA RIBEIRO DA SILVA - 068718819-99 - R\$ 15.497,19; RAFAEL DA SILVA RODRIGUES - 068116939-75 - R\$ 50,00; RAFAEL GUSTAVO MACHADO - 089843999-06 - R\$ 50,00; RAFAEL LINDOMAR DE OLIVEIRA - 056145889-81 - R\$ 50,00; RAFAEL RUI AZEVEDO - 046351109-31 - R\$ 50,00; RAFAEL VARGAS - 040882099-31 - R\$ 50,00; RANIELLY ROSENIO DE ANDRADE - 050699909-26 - R\$ 50,00; REGIANI PEREIRA DOS SANTOS - 070141019-19 - R\$ 16.035,91; REGINALDO CHAGAS - 034253699-03 - R\$ 50,00; REGINALDO JUNKES - 024656059-25 - R\$ 50,00; REGINALDO MACHADO - 084815369-38 - R\$ 50,00; REGINALDO MACHADO - 031506169-30 - R\$ 50,00; REINALDO BOVEE - 021577819-78 - R\$ 50,00; RENATO DA SILVA GOULART - 001574089-73 - R\$ 43.865,19; RENATO DA SILVA JUNIOR - 076303689-76 - R\$ 50,00; RENATO PEDRO SILVA - 053085079-61 - R\$ 50,00; RICARDO ALEXANDRE DE AMORIM - 021489219-08 - R\$ 50,00; RICARDO JOSE MARTINS - 034788519-55 - R\$ 50,00; RICARDO NEIS - 030373999-10 - R\$ 50,00; RICARDO PEREIRA DUARTE - 091453319-36 - R\$ 50,00; RICARDO SIDNEI MARTINS - 105279509-98 - R\$ 7.586,87; ROBERTO ALVES JUNIOR - 006990029-90 - R\$ 50,00; ROBERTO ROSA - 593964669-72 - R\$ 50,00; ROBSON GOMES ALVES - 060577379-38 - R\$ 50,00; ROBSON IVAN PINHEIRO - 037723239-44 - R\$ 50,00; ROBSON ZANOTELLI - 063080049-95 - R\$ 50,00; RODRIGO CARVALHO - 045062239-85 - R\$ 50,00; RODRIGO DA ROCHA - 028458369-37 - R\$ 50,00; RODRIGO DIEGO SILVA - 056493559-08 - R\$ 50,00; RODRIGO VENDRAME WILVERT - 057526509-41 - R\$ 50,00; RODRIGO VIEIRA - 071196189-11 - R\$ 20.258,69; RODRIGO VIEIRA - 071196189-11 - R\$ 50,00; ROGERIO VENTURA - 046170919-80 - R\$ 50,00; ROMULO JAIME MIRANDA - 056032679-33 - R\$ 50,00; RONALDO DORMICIO OLIVEIRA - 025009139-96 - R\$ 50,00; ROSANA GARCIA MACHADO - 056494219-78 - R\$ 50,00; RUBENS ARLINDO NAU - 671896529-49 - R\$ 50,00; RUDINEI LUIZ KONS - 051318929-70 - R\$ 50,00; SAMUEL ANDERSON - 010369749-79 - R\$ 50,00; SAMUEL CAVALHEIRO MARQUES - 080849059-10 - R\$ 50,00; SAMUEL RUDIGER - 016751999-90 - R\$ 39.160,46; SANDRA REGIS DA LUZ DE MOURA - 983937669-15 - R\$ 50,00; SANDRO GORBERI DA SILVA - 022361239-14 - R\$ 50,00; SAVIO ALVES DE OLIVEIRA - 038181179-42 - R\$ 50,00; SERGIO JOSE GUESSER - 023022939-59 - R\$ 50,00; SIDNEI MANOEL COELHO - 026150249-22 - R\$ 50,00; SIDNEY JOSE MELO - 005764499-38 - R\$ 50,00; SILAS CHAGAS DA SILVA - 035258469-67 - R\$ 50,00; SOLANGE MARGARETE KOCHHANN - 541336370-20 - R\$ 50,00; SOLENE MARIA DA COSTA - 707593679-49 - R\$ 26.310,85; SONIA TERESINHA DE LIMA - 003361479-29 - R\$ 50,00; TAIMARA PEREIRA - 076900429-61 - R\$ 14.368,43; TALITA COUTINHO RODRIGUES DOS - 055344565-07 - R\$ 50,00; TALITA SILVA PEREIRA - 559291099-15 - R\$ 50,00; TARCIZO SILVA - 008511929-63 - R\$ 50,00; TATIANE VIEIRA GOMES - 106282689-20 - R\$ 50,00; TAYRAN FILIPI DE OLIVEIRA - 068718789-39 - R\$ 22.615,21; TELMO AILTON OLIVEIRA - 907184619-91 - R\$ 50,00; THIAGO ALVES DOS SANTOS - 331313228-61 - R\$ 50,00; THIAGO BORGES - 069331169-05 - R\$ 50,00; THIAGO SILVA DE QUEIROZ - 039998185-30 - R\$ 50,00; THOMAS ADRIANO LIMA - 077755369-42 - R\$ 50,00; THOMAZ ERNESTO COSTA FONTANETE - 094444696-54 - R\$ 50,00; TIAGO COSTA PAIM - 010309699-06 - R\$ 11.443,15; TIAGO FERREIRA - 039993549-50 - R\$ 50,00; VALCI SANTINO MARTINS - 860252289-49 - R\$ 50,00; VALDECI MENDES - 469804669-68 - R\$ 50,00; VALDEMAR JOAO DE MELO - 509935009-78 - R\$ 50,00; VALDINEI AMILTON SALAZAR - 046779689-00 - R\$ 50,00; VALDONI JOAO DOS SANTOS FILHO - 061028539-46 - R\$ 37.619,44; VANDERLEI VILMAR SCHETZ - 029751769-45 - R\$ 50,00; VANDERLEY JOAQUIM - 024292629-08 - R\$ 50,00; VANDRE DOMINGOS FERREIRA - 024602339-22 - R\$ 50,00; VANESSA PERES CANDIDO - 069306659-83 - R\$ 11.759,06; VANIO EMERSON DE SOUZA - 912542309-63 - R\$ 50,00; VERA LUCIA DE OLIVEIRA DE CARV - 983825789-34 - R\$ 50,00; VILMA TEREZINHA DA LUZ - 710810979-49 - R\$ 50,00; VILSON DOS SANTOS - 731736739-72 - R\$ 50,00; VINICIUS CRISTOVAO - 071530539-56 - R\$ 50,00; VITAL HENRICK FARIAS - 064537139-42 - R\$ 16.018,89; VIVIANI VALDIRA FARIA - 939392809-68 - R\$ 50,00; VOLNEI CESAR SEGALA - 711710969-68 - R\$ 50,00; VONETE DA SILVA SCHMITT - 808867019-53 - R\$ 50,00; WAGNER CIRINO VENANCIO - 044243699-86 - R\$ 50,00; WAGNER DOS SANTOS CORREIA - 890807775-87 - R\$ 7.797,23; WALDEMAR CHRISTIAN FREITAS DE - 071195176-43 - R\$ 50,00; WELLYNTHON RIBEIRO - 099384189-96 - R\$ 50,00; WESLEY DA CRUZ CORREA - 086227399-45 - R\$ 50,00; WILLIAN JOAQUIM MANES - 088033439-89 - R\$ 50,00; WILLYAN BRITES MONTEIRO - 106702679-70 - R\$ 50,00; WYLLYAN PABLO MARTINS - 026722929-14 - R\$ 50,00; YONARA CRISTINA TAVARES MACHAD - 093061589-12 - R\$ 9.942,81; ZULMAR LOFI - 341907599-53 - R\$ 50,00. **VALOR TOTAL CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS: R\$ 3.258.273,58. CLASSE II – CREDITORES COM GARANTIA REAL (NOME – CPF/CNPJ – VALOR):** BADESC - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - 82937293/0001-00 - R\$ 5.473.481,33; BANCO DO BRASIL S.A. - 00000000/5059-86 - R\$ 6.480.783,35; BRDE - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - 92816560/0001-37 - R\$ 7.390.811,05; BRASKEN S.A. - 42150391/0001-70 - R\$ 2.102.113,91. **VALOR TOTAL CLASSE II – CREDITORES COM GARANTIA REAL: R\$ 21.447.189,63. CLASSE III – CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: (NOME – CPF/CNPJ – VALOR):** A.G.S. CAMILLO ADVOGADOS E CONSULTORES S/C - 05400506/0001-01 - R\$ 22.021,96; A.SCHULMAN PLASTICOS DO BRASIL LTDA. - 02376055/0008-00 - R\$ 606.199,86; A.T.I. BRASIL ARTIGOS TEC. INDUST. LTDA - 03246792/0001-77 - R\$ 266,20; ABRACE AVALIACOES BRASIL DA CONFORMIDADE E ENSAIOS LTDA - 10454517/0001-04 - R\$ 613,24; ACCESSTAGE TECNOLOGIA LTDA - 04398168/0001-58 - R\$ 900,00; ACEVILLE TRASNPORTE - 81560047/0001-01 - R\$ 86,08; ACOTUBO IND E COM LTDA - 43919968/0004-71 - R\$ 1.416,23; ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA. - 46062030/0001-23 - R\$ 479 COMERCIO DE TINTAS EIRELI. - 16519015/0001-09 - R\$ 1.215,00; A.J.,30; AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 81632093/0007-64 - R\$ 4.093,26; ALFA TRANSPORTES EIRELI - 82110818/0009-89 - R\$ 392,42; ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - 82110818/0002-02 - R\$ 99,44; ANDRE DE SÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C - 03152435/0001-40 - R\$ 2.364,00; APEX LATIN AMERICA LTDA - 13677173/0001-90 - R\$ 28.071,00; ATS COLOR DO BRASIL LTDA - 03521096/0003-93 - R\$ 578.729,95; ATS

COLOR DO BRASIL LTDA - 03521096/0001-21 - R\$ 36.250,19; BADESC - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - 82937293/0001-00 - R\$ 579.286,71; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. - 17184037/0001-10 - R\$ 1.850.431,44; BANCO SAFRA S.A. - 58160789/0001-28 - R\$ 577.645,47; BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - 92702.67/0001-96 - R\$ 266.783,99; BIESSSE DO BRASIL LTDA - IND. E COM. COMP. ADES. E AUTOADESI - 07212271/0001-50 - R\$ 22.425,00; BM STRAP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTIC - 18821545/0001-24 - R\$ 5.055,99; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - 48740351/0021-09 - R\$ 154,24; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - 48740351/0046-67 - R\$ 177,71; BT GERADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A. - 03149173/0001-64 - R\$ 77.975,12; CALEGARI MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA. - 80657901/0001-90 - R\$ 278,30; CAMILLO FILHO, CARVALHO & IBAÑEZ ADVOGADO - 01444270/0001-54 - R\$ 200,00; CASAN-CIA. CAT. DE AGUAS E SANEAMENTO - 82508433/0001-17 - R\$ 30.197,49; CELESC DISTRIBUICAO S.A. - 08336783/0001-90 - R\$ 550.113,40; CENCI & CIA LTDA - MATRIZ - 89341127/0001-88 - R\$ 6.991,02; CLARK MATERIAL HANDLING SOUTH AMERICA LT - 01325130/0001-67 - R\$ 399,55; CLICHERIA BLUMENAU LTDA. - 83778274/0001-33 - R\$ 131.281,59; CLINICA CARDIOLOGICA BIGUACU LTDA - 18486350/0001-75 - R\$ 30,00; COMERCIAL ELETRICA DW LTDA - 05381281/0019-12 - R\$ 2.818,41; COMERCIAL VITORIA DE ARMARINHOS LTDA - 83471292/0001-78 - R\$ 304,50; CONTROL TECH IND. E COMERCIO LTDA. - 0213149/00001-90 - R\$ 723,35; COPAGAZ DIATRIBUIDORA DE GAS S.A - 03237583/0019-96 - R\$ 3.408,79; COPREL COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO - 08323274/0001-23 - R\$ 680.086,81; CORSUL - COMERCIO DE PRODUTOS PARA IND. LTDA. - 09531045/0001-67 - R\$ 27.971,97; COSTAO DO SANTINHO TURISMO E LAZER LTDA - 04908757/0001-39 - R\$ 39.086,24; COSTAO SANTINHO TURISMO E LAZER LTDA. - 04908757/0001-39 - R\$ 2.500.000,00; CREDIVEL SECURITIZADORA S.A. - 17299715/0001-90 - R\$ 500.000,00; CROMEX S.A - 02271463/0001-13 - R\$ 12.246,80; DETOMASO ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. - 08926786/0001-84 - R\$ 4.954.069,76; DIMAROL COMERCIO DE ROLAMENTOS E PECAS LTDA - 00873849/0001-70 - R\$ 214,40; DOMINIK COM E IND DE METAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-02 - 72332794/0002-82 - R\$ 4.007,63; DOMINIK COMERCIO E INDUSTRIA DE METAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 72332794/0001-00 - R\$ 5.132,06; ELETRO NACIONAL COM. E REPRESENT. LTDA. - 78324316/0001-26 - R\$ 787,10; ELETRO ZAGONEL LTDA - 81365223/0001-54 - R\$ 8.446,97; ELMECA ELETROMECHANICA SULBRASILEIRA LTDA - 82604760/0001-72 - R\$ 4.609,63; EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA - 00428307/0010-89 - R\$ 51,50; EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA - 00428307/0007-83 - R\$ 128,50; EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA - 00428307/0002-79 - R\$ 56,50; FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. - 89054050/0004-08 - R\$ 2.906,19; FAMAK AUTOMACAO IND. LTDA. - 00821995/0001-51 - R\$ 978,14; FAMCRED SERVIÇOS DE ANALISES CADASTRAIS LTDA. - 06269932/0001-10 - R\$ 3.099.871,67; FENIX METAIS NAO FERROSOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 56698871/0001-85 - R\$ 1.234,80; FERNANDO MARCONDES DE MATTOS - 003.463.739-72 - R\$ 21.833,00; FERRAMENTAS GERAIS - 92664028/0054-53 - R\$ 1.500,00; FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. S/A. - 92664028/0025-19 - R\$ 399,52; FERRAMENTAS GERAIS COM.E.IMP. S/A. - 92664028/0024-38 - R\$ 963,63; FROMM SISTEMA DE ENBALAGENS LTDA - 08252681/0001-97 - R\$ 567,05; FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CRED. DA IND.EXODUS INSTITUCIONAL - 14051028/0001-62 - R\$ 2.698.719,04; GÁVEA SUL SECURITIZADORA S.A. - 11193684/0001-01 - R\$ 200.000,00; GOEDERT LTDA - 79846465/0001-18 - R\$ 11.031,18; HEKO CIENTIFICA - PRODUTOS E EQUIP. CIENT. EIRELI - 15443663/0001-58 - R\$ 160,00; HENNINGS VEDACOES HIDRÁULICAS LTDA - 83748772/0001-33 - R\$ 615,30; IFM ELECTRONIC LTDA - 02263430/0001-21 - R\$ 386,24; INST. EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - 83843912/0001-52 - R\$ 2.901,00; INSTITUTO NACIONAL DO PLASTICO - 61571295/0001-40 - R\$ 2.736,00; ITAPOA TERMINAIS PORTUARIOS SA - 01317277/0001-05 - R\$ 1.975,00; JARTEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 95841961/0003-05 - R\$ 2.498,82; JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 82731779/0001-80 - R\$ 378,50; JOSE JANUARIO CORTE - 155.668.549-15 - R\$ 15.551,46; JS TUBOS DE PVC LTDA - ME - 10727615/0001-78 - R\$ 4.800,00; K&T COMERCIO EXP E IMP. DE LAMINAS IND. LTDA - 08873209/0002-52 - R\$ 3.693,35; KARINA IND.E COM. DE PLASTICOS LTDA - 51254159/0001-73 - R\$ 119.036,50; KHROSOS SEGURANCA PRIVADA LTDA - 04629488/0001-71 - R\$ 1.449,02; KUERTEN DISTRIBUIDORA LTDA - 02093733/0001-43 - R\$ 779,76; MERCHANT COBRANCAS LTDA - 45885753/0003-21 - R\$ 258,04; MKRAFT COMERCIO DE METAIS LTDA - 02612064/0001-79 - R\$ 203,41; MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA - 07976147/0001-60 - R\$ 1.041,73; MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S - 08020203/0001-51 - R\$ 7.076,96; MULLER & PREI CONSULTORES S/S LTDA - 12877167/0001-14 - R\$ 92.911,50; NC COMUNICACOES SA - 79227963/0002-63 - R\$ 580,50; NEOEP ENGENHARIA DE PRODUCAO LTDA - 18615479/0001-36 - R\$ 6.506,62; NEOGRID SOFTWARE S.A. - 03553145/0001-08 - R\$ 130,58; NEWLIFT BRASIL SOLUCOES DE LOGISTICA EIRELI - 26768535/0001-09 - R\$ 1.986,50; NOGUEIRA EQUIPAMENTOS LTDA - 85353019/0001-74 - R\$ 9.700,00; OBR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 04444171/0001-60 - R\$ 664,90; ONSSEG SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - 01813084/0001-45 - R\$ 199,25; ORION COMERCIAL LTDA. - 83892182/0003-41 - R\$ 607,64; PACK REPRESENTACOES LTDA. - 04561524/0001-02 - R\$ 22.832,89; PEREIRA E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S - 95993986/0001-54 - R\$ 20.000,00; PONTUBOS COM. DE FERRO E ACO LTDA - 69208064/0001-89 - R\$ 370,00; PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA - 50668722/0019-16 - R\$ 458,16; PROFORM IND. E COMERCIO LTDA - 57905812/0001-01 - R\$ 3.103,92; PRUDENT INVESTIMENTOS LTDA. - 19169828/0001-04 - R\$ 1.144.877,71; RDF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - 19362088/0001-10 - R\$ 355.500,09; RENAN RODERICK SORANSSO - 045.597.049-10 - R\$ 10.000,00; RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 93085777/0001-87 - R\$ 714,60; ROLSUL ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA - 06085255/0001-80 - R\$ 9.042,46; ROMACO COM. E IMPORTADORA DE ROLAMENTOS - 85108314/0001-65 - R\$ 137,04; RONALDO DE CARVALHO DE CABRAL - 018.970.049-15 - R\$ 10.367,64; SANTA RITA COM. E

INSTALACOES LTDA - 86365350/0006-81 - R\$ 149,90; SANTA RITA COMERCIO E INSTALACOES LTDA - 86365350/0021-10 - R\$ 745,59; SANTAROL ROLAMENTOS BLUMENAU LTDA - 00495243/0001-48 - R\$ 5.170,80; SAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LDIA - 00539898/0001-70 - R\$ 399,00; SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA - 05607657/0009-92 - R\$ 1.695,00; SCHRADER COMERCIO E REP. LTDA - 83495812/0001-82 - R\$ 1.879,02; SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S/A - 8348323/00001-86 - R\$ 3.964,56; SERGIO LUIZ LENZI - 81622631/0001-44 - R\$ 418,00; SIM SISTEMA INTEGRADO MONITORAMENTO VEICULAR PATRIMONIAL PES - 07173308/0001-88 - R\$ 93,08; SOC.BEN.AMPARO IDOSOS OSVALDO A.DA SILVA - 81347981/0001-40 - R\$ 500,00; SOLEFILMES IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA - 07083668/0001-99 - R\$ 24.993,27; SOLEFLEX IMPORT. DIST. E LOGÍSTICA LTDA - 01066048/0001-65 - R\$ 4.167,60; SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - 80706492/0001-74 - R\$ 1.807,30; SUPER JA TRANSPORTES SP - 00822009/0003-40 - R\$ 295,52; SUPERMERCADO BOA VISTA EIRELI - 23858965/0001-15 - R\$ 261,07; TAULOIS PEREIRA ASSESS. JURÍDICA E SEG. TRAB. LTDA - 11708489/0001-77 - R\$ 1.906,00; TECNOMEDICAO SISTEMAS DE MEDICAO LTDA - 66720459/0001-78 - R\$ 1.580,00; TELAS ROCHA LTDA - 85243061/0001-32 - R\$ 60,42; TELAS ROCHA LTDA - 85243061/0002-13 - R\$ 139,50; TELEFONICA BRASIL S.A. - 02558157/0013-04 - R\$ 417,15; TONOGA DO BRASIL COM. E IMPORTACAO LTDA - 07436937/0001-53 - R\$ 38.212,20; TOTVS S.A. - 53113791/0001-22 - R\$ 36.466,14; TRANSLIGUE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 03629957/0011-61 - R\$ 676,60; TRANSLIGUE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 03629957/0006-02 - R\$ 235,06; TRANSLIGUE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 03629957/0007-85 - R\$ 123,04; TRANSPORTES BRUSVILLE LTDA - 79818746/0002-48 - R\$ 60,40; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - 04195643/0010-80 - R\$ 1.176,93; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - 04195643/0001-99 - R\$ 3.245,34; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - 04195643/0004-31 - R\$ 71,02; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - 04195643/0006-01 - R\$ 1.959,28; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - 04195643/0014-03 - R\$ 394,02; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA POA - 04195643/0009-46 - R\$ 193,25; TRUST FUNDO INVEST. EM DIR. CREDITÓRIO - 20906292/0001-33 - R\$ 150.000,25; TSA QUIMICA DO BRASIL LTDA - 73767394/0001-81 - R\$ 68.679,34; TSB FUNDO DE INVEST. EM DIR. CREDITÓRIOS - 21081976/0001-06 - R\$ 150.000,00; UNIK S/A - 08422119/0001-64 - R\$ 35.887,06; UNIMED DE FPOLIS - COOP. TRAB. MED. LTDA - 77858611/0001-08 - R\$ 316.667,53; VALOREM SECURITIZADORA DE CREDITO S.A. - 18488755/0001-42 - R\$ 606.000,00; VEDER DO BRASIL LTDA - 65874968/0001-92 - R\$ 1.023,00; VETOR LOGISTICA DE DADOS LTDA - 04684417/0001-71 - R\$ 222,24; VOGA COMERCIO REPRES. DE CORREIAS, MANGUEIRAS E ROLAMENTOS - 76973593/0002-15 - R\$ 1.730,00; VS DATA COMERCIO E DISTRIBUICAO - 07268152/0004-61 - R\$ 1.450,00; WORTOX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 48181267/0001-59 - R\$ 43.236,55; ZINCA RAPIDO COM. DE FERRAGENS LTDA - 76599257/0001-73 - R\$ 4.386,42.

VALOR TOTAL CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 23.535.751,83. CLASSE IV – MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: (NOME – CNPJ – VALOR): ACELETRON AUTOMACAO E ELETRO-ELETRONICA IND. LTDA - 09318632/0002-53 - R\$ 4.925,00; ADESPOINT MATERIAIS AUTO ADESIVOS - 0002064/00001-63 - R\$ 1.237,50; ADIR SCHMIDT - ME - 20483148/0001-31 - R\$ 9.375,00; ALLCLINNER - ACESSORIOS GRAFICOS LTDA - ME - 14434017/0001-61 - R\$ 24.000,00; ALMEIDA E WELTER SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME - 02330718/0001-71 - R\$ 900,00; ANDRE PORTO - ME - 19409033/0001-18 - R\$ 5.523,50; ANEL MARCAS E PATENTESEIRELI - 04806259/0001-85 - R\$ 940,00; ANGELICO MANOEL DE CARVALHO -ME - 00548491/0001-00 - R\$ 2.500,00; ARTHUR EMERSON DE ANDRADE HAUT - 29532957/0001-60 - R\$ 204,00; ASTRAL SAUDE AMBIENTAL SANTA CATARINA LTDA. - ME - 07607273/0001-48 - R\$ 2.992,81; BAGGIO INDUSTRIA LTDA - 11296276/0001-85 - R\$ 2.125,00; BARRA SUL PLASTICOS LTDA - 01488005/0001-78 - R\$ 777,70; BELMAN TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA ME - 09005622/0001-87 - R\$ 5.002,98; BIGUACU EM FOCO-OZIAS DEODATO ALVES JR. - 72365786/0001-51 - R\$ 880,00; BORRACHAS WO LTDA. - 03779757/0001-13 - R\$ 3.223,00; BR COM. DE MDF E COMPENSADOS LTDA - 04975131/0001-45 - R\$ 950,00; BRUNO RAFAEL FERREIRA DA SILVA 06272777990 - 19556348/0001-98 - R\$ 241,00; CALÇADOS HUBNER LTDA ME - 07596036/0001-29 - R\$ 2.110,50; CASA DAS MANGUEIRAS E BORRACHAS SILVY-CO - 00118474/0001-32 - R\$ 415,00; CDO AUTOMACAO EIRELLI LTDA - 15435261/0001-01 - R\$ 10.807,97; CENTRO EDUCACIONAL CORACAO DE MAE LTDA - ME - 21718607/0001-81 - R\$ 36.362,50; CERES CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA ME - 13869247/0001-90 - R\$ 1.600,00; CLAUDEMIR ANTONIO MEURER EPP - 01458997/0001-90 - R\$ 30.468,00; CLEMENTE RENE CAVON ADV. ASSOCIADOS - 03015085/0001-70 - R\$ 31.715,23; CLINICA MEDICA BIGUACU LTDA - 04083170/0001-38 - R\$ 4.397,47; CLOVIS REZENDE ACOSTA - 92988609/0001-39 - R\$ 8.585,20; COMISSARIA E REPRESENTACOES PALMAR LTDA - 90974239/0001-55 - R\$ 1.022,00; COMPONENTES ELETRONICOS DO SUL LTDA - 85279594/0001-74 - R\$ 7.131,00; CONSERTAR COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - 21619405/0001-82 - R\$ 9.000,00; CONSTRULAR LUCIANO PEDRO FARIA ME - 26588487/0001-69 - R\$ 923,40; COR & APARENCIA COMERCIAL LTDA - 00902667/0001-80 - R\$ 3.150,00; CR RESISTENCIAS ELETRICAS LTDA - 01996249/0001-61 - R\$ 1.810,56; DELTAE COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS ME - 08171849/0002-10 - R\$ 695,00; DIAMANTE INVESTIMENTOS SERVICOS CONTABEIS E DE GESTAO EMPRES - 32378200/0001-79 - R\$ 105.056,68; DIGIPLUG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME - 16610428/0001-96 - R\$ 153,93; DUARTE & BRANDL LTDA - 00659267/0001-95 - R\$ 20.372,16; EDIO HOFFMANN-ME - 00509354/0001-66 - R\$ 339,30; EDSON ADEMIR MAIA - 20026457/0001-82 - R\$ 5.250,00; ELAINE C REIS ME - 11171628/0001-76 - R\$ 2.184,00; EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA. - 83895250/0001-64 - R\$ 17.713,94; ESTATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . - 55462196/0001-28 - R\$ 236,25; FABIANO DA SOLER - 07151455/0001-57 - R\$ 108.713,60; FABIANO FERNANDES DE ANDRADE - ME - 20847454/0001-00 - R\$ 7.817,50; FAMBELT COMERCIAL LTDA ME - 21631950/0001-94 - R\$ 4.457,20; FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 10593467/0001-46 - R\$ 1.545,30; FLEXOLINEA

INDUSTRIAL LTDA - 13939865/0001-60 - R\$ 22.475,00; FLEXOPRESS INDUSTRIAL LTDA ME - 20438306/0001-31 - R\$ 22.333,53; FORMFER INDUSTRIA METALURGICA - 6342945/0001-78 - R\$ 5.459,08; FRENELLI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 67077099/0001-09 - R\$ 10.000,00; GERSON ALVES FERREIRA 82294569920 - 24290289/0001-99 - R\$ 3.350,00; GH TECH COM. DE MATERIAIS DE TELEINFORMÁTICA LTDA - 13494016/0001-40 - R\$ 220,00; GIGAWATT SISTEMAS E MATERIAS ELETROMECANICOS LTDA - 95756607/0001-02 - R\$ 14.222,60; GILMAR PEREIRA JURNIOR - 076.036.399-48 - R\$ 2.500,00; GIOVANI ALOISIO DAROLT - ME - 19369494/0001-04 - R\$ 1.500,00; GOLDEN SYSTEM PECAS E SERVICOS LTDA - 02911466/0001-74 - R\$ 404,25; GRAFIKAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA - 07475828/0001-45 - R\$ 1.060,00; HETH MAQUINAS LTDA. - 08357544/0001-17 - R\$ 141,00; HOTEL E CENTRO DE EVENTOS CUPER LTDA - 03373207/0001-08 - R\$ 9,00; IND DE MAQ E EQUIP SATOR EIRELI - EPP - 94396173/0001-14 - R\$ 3.330,00; INDEMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME - 75556415/0001-45 - R\$ 20,00; J & J LTDA - 02067259/0001-85 - R\$ 42.125,62; J 2 C REPRESENTACOES LTDA ME - 14169906/0001-49 - R\$ 9.981,39; JAIR CARLOS PETRI - ME - 19632784/0001-07 - R\$ 5.074,50; JEAN CARLOS KUHNEN & CIA LTDA - ME - 05904278/0001-07 - R\$ 2.413,29; JEAN DOUGLAS TOLEDO RODRIGUES JUNIOR 02084779936 - 18200547/0001-04 - R\$ 80,00; JN METALÚRGICA LTDA-ME - 08760659/0001-58 - R\$ 6.380,00; JNA INFO LTDA. - ME - 05135925/0001-63 - R\$ 520,00; JONAS SALVAN DAGOSTIN ME - 14600707/0001-43 - R\$ 7.350,00; JONATHAN LEAL - 26987301/0001-44 - R\$ 1.370,00; JORGE LUIZ KRAUTZ - ME - 19421546/0001-44 - R\$ 13.769,00; JUAN ANTONIO GUTIERREZ ROCHA - 07275880/0001-58 - R\$ 1.250,00; JUNCAO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME - 24057928/0001-70 - R\$ 5.868,78; KENIA ANDREUZZI ME - 25138903/0001-64 - R\$ 2.470,00; KL-COMERCIO DE FERRAMENTAS PARA USINAGEM - 08017036/0001-90 - R\$ 220,00; LABORATORIO BIGUACU LTDA. - 81630683/0001-62 - R\$ 3.283,50; LANCHONETE RADICAL LTDA - ME - 01525281/0001-69 - R\$ 21,00; LEONILO KREMER - ME - 01734165/0001-50 - R\$ 140,00; LJI DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA ME - 09351823/0001-36 - R\$ 245,00; LUFTEC COMERCIAL E TECNICA LTDA - 82115569/0002-48 - R\$ 2.182,35; LUMA USINAGEM E SOLDAS LTDA ME - 17739598/0001-38 - R\$ 1.537,20; M P ENERGIA LTDA - 20453781/0001-87 - R\$ 8.566,52; MADEIREIRA DO DICO LTDA -EPP - 75473793/0001-65 - R\$ 22.827,56; MAIS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EP - 12813409/0001-06 - R\$ 5.000,00; MARINA BITTENCOURT M. PACHECO & CIA LTDA -ME - 04737410/0001-70 - R\$ 180.000,00; MARIO CESAR MARQUES - ME - 19402573/0001-70 - R\$ 14.181,80; MAYKON WALTER MOREIRA ME - 09100925/0001-89 - R\$ 15.168,00; MEDE COM. INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - 10541794/0002-35 - R\$ 1.340,00; MERITUM CONSULTORIA LTDA - 05641680/0001-46 - R\$ 865,00; MULTI BOMBAS COM. E ASSIST. TÉCNICA LTDA - 95859203/0001-44 - R\$ 209,00; N.S RESTAURANTE 24 HORAS EIRELI - 29937246/0001-76 - R\$ 1.065,00; NASATTO SERVICOS LTDA ME - 11069461/0001-37 - R\$ 2.316,00; NCR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - 80457534/0002-61 - R\$ 1.058,00; NEO VITTA SUCOS NATURAIS LTDA-EPP - 05918259/0001-30 - R\$ 13.770,00; NEREU RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP - 82974643/0001-09 - R\$ 110,00; NILMAR JOAO COELHO - ME - 19589923/0001-59 - R\$ 14.943,50; OXIGENIO FLORIANOPOLIS LTDA - 85299808/0001-74 - R\$ 430,00; PAFACAR-COM.PECAS P/MAQ.OPERATRIZES LTDA - 01263990/0001-13 - R\$ 5.262,00; PASSPORT MARITIMA LTDA - 03051549/0001-01 - R\$ 600,00; PAULO CEZAR APOLINARIO - 22817269/0001-06 - R\$ 11.100,00; POWERTEC GERADORES LTDA - 17450374/0001-01 - R\$ 600,00; PRUST & ROZZA LTDA - 05515252/0001-77 - R\$ 18.029,81; PWM SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMÁTICA LTDA - 12840788/0001-23 - R\$ 5.880,00; R. J. REFEICOES LTDA EPP - 05776961/0001-06 - R\$ 34.599,91; R.U.B IMPRESSOES GRAFICAS LTDA ME - 21101543/0001-75 - R\$ 1.235,25; REBOLFER COMERCIAL LTDA. - 83560409/0001-90 - R\$ 151,80; RECIA IND E COM DE EQUIP EIRELI - 09600531/0001-90 - R\$ 279,60; RECOPECAS REPRES.COM.PEÇAS E EQUIP. LTDA - 75877092/0001-91 - R\$ 935,00; RENATO NERI PEREIRA CONFECÇÕES LTDA - ME - 11789782/0001-06 - R\$ 4.118,33; REPATRI COM. DE FERRAMENTAS LTDA - 81029043/0001-00 - R\$ 636,00; RESISTENCIAS ELETR. MB IND.COM. LTDA ME - 65441784/0001-39 - R\$ 687,48; RGA COM. DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA - 07306102/0001-89 - R\$ 4.156,45; ROLASUL DISTRIB DE ROLAMENTOS LTDA - 75489955/0001-53 - R\$ 79,20; RR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - 01588460/0001-45 - R\$ 105.000,00; SAC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - 07315472/0001-82 - R\$ 1.056,75; SAMRELLO INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - 80429723/0001-40 - R\$ 1.732,00; SCLUCAS COMERCIAL - 06996606/0001-05 - R\$ 3.020,10; SGC SERVICOS DE GESTAO DE CREDITO LTDA ME - 26095933/0001-01 - R\$ 714,50; SILMO DE ABREU - ME - 80160328/0001-04 - R\$ 971,63; START SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME - 10550174/0001-81 - R\$ 15.858,37; STRAMARK REPRESENTAÇÕES S/S LTDA - 03073588/0001-00 - R\$ 1.933,51; TECFLEX COM. E SERV. ELETRO-ELETRONICOS LTDA - 08186513/0001-40 - R\$ 4.712,27; TECNATRON SISTEMAS ELETRONICOS - 71881239/0001-66 - R\$ 392,40; TERINTER - TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA - 17131821/0001-60 - R\$ 17.000,00; TEXAS CHEMICAL LTDA - ME - 02875927/0001-09 - R\$ 4.048,00; TRUEIT COM.DE PROD. E SUP. INF. LTDA - 08881145/0001-50 - R\$ 4.036,62; USINAGEM ALFLEN LTDA EPP - 09182008/0001-90 - R\$ 2.280,00; VALDIR LIMA DOS SANTOS ME - 23613489/0001-72 - R\$ 41.600,00; VEBER SERVIÇOS - 01965239/0001-69 - R\$ 6.780,76; VERGO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME - 17233062/0001-46 - R\$ 6.080,94; VILMAR AURELIANO OLIVEIRA SC TRANS ME - 28177700/0001-75 - R\$ 8.400,00. **VALOR TOTAL CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: R\$ 1.278.956,33. RELAÇÃO DE CREDORES DA VILLE EMPREENDIMENTOS S/A: CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL (NOME – CPF/CNPJ – VALOR):** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - ENGEA - 04527335/0001-13 - R\$ 6.889.077,76. **VALOR TOTAL CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL: R\$ 6.889.077,76. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME – CPF/CNPJ – VALOR):** A. J. CAMILLO ADVOGADOS & CONSULTORES - 05400506/0001-01 - R\$ 613.974,02; ADRIÁN SANCHES ABRAHAM - 559.869.869-20 - R\$ 975.033,98; ELI LORIA - 268.206.507-44 - R\$ 2.506.650,60;

GLAUCO JOSÉ CORTE - 003.467.999-53 - R\$ 901.377,17. **VALOR TOTAL CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 4.997.035,77. CLASSE IV - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NOME - CPF/CNPJ - VALOR): ILHA BELA PAINÉIS E CARTAZES LTDA - ME - 06939710/0001-68 - R\$ 26.011,68. VALOR TOTAL CLASSE IV - CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: R\$ 26.011,68.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez na forma da lei.

Florianópolis (SC), 30 de julho de 2018.

Larissa Nascimento Guedes
Chefe de Cartório

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"